



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5620-A

**Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município.
Proc. nº 6084/89**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo nº 6084/89,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, instituído pela Lei nº 2268, de 15 de setembro de 1989:

I – representante de órgão de Serviço Social do Município:

1. Thaynã Mayara Carneiro da Silva
2. Marcia Dias Cristofolletti Lourenço

II - representantes da comunidade vicentina:

1. Valéria Carneiro da Silva
2. Jéssica dos Santos da Silva

III – representantes de entidades e clubes de servir do Município:

1. Lucy Helena Paiser Assaf
2. Renata Antunes da Cruz

IV – representante do setor administrativo da Prefeitura:

1. Carolline Danielle Lima Leite

V- representante do setor de saúde do Município:

1. Iara Marilda Silva

Publicado em: 04/08/2021, no
Quadro do Paço Municipal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5620-A

fl. 02

VI – representante do setor de educação do Município:

1. Juliane Rodrigues Afonso

VII – representantes da Câmara Municipal:

1. Elisley Vieira Couto
2. Luiza Costa Russo

VIII – representantes eleitos pela Sociedade de Melhoramentos, Centros Comunitários e Sociedade de Amigos de Bairro do Município:

1. Rana Laura Rocha Pereira
2. Flávia de Oliveira Carneiro
3. Adelmara Cristina dos Santos Santana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4574-A, de 18 de julho de 2017.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de agosto de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal